



**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho

**DECRETO Nº 556 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.**

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e disposições do art. 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64:

**CONSIDERANDO** a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto ao Orçamento do Município para 2025, aprovado pela Lei 5.014/2024, um Crédito Adicional Suplementar por superávit financeiro, até o limite de **R\$ 3.880.000,00 (três milhões, oitocentos e oitenta mil reais)**, destinados ao reforço das dotações que se tornaram insuficientes durante a execução orçamentária no corrente exercício.

**Art. 2º.** Para acorrer às despesas de que trata o art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar parte do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior tratado no art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, identificados através das fontes abaixo relacionadas.

**QUADRO DETALHADO COM O VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO**

<b>BALANÇO PATRIMONIAL/2024 - MUNICÍPIO: CONSOLIDADO</b>			
<b>FONTE DE RECURSO</b>	<b>VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>	<b>VALOR UTILIZADO NO CRÉDITO SUPLEMENTAR</b>	<b>SALDO RESTANTE</b>
<b>2719 - MSC - 2.719.0000 - TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399/2022</b>	R\$ 639.930,86	R\$ 80.000,00	<b>R\$ 559.930,86</b>
<b>2800 - MSC - 2.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)</b>	R\$ 83.517.117,05	R\$ 3.800.000,00	<b>R\$ 79.717.117,05</b>

**Art. 3º.** Integra este Decreto, independente de transcrição, o **Anexo único** com a Relação das Alterações Orçamentárias.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de Outubro de 2025.

**PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA**  
Prefeito

**399 Anos de Fundação da Vitória de Santo Antão.**  
**380 Anos da Batalha das Tabocas.**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES, OSWALDO OTAVIO OLIVEIRA DA CRUZ GOUVEIA  
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 5550ed0c-3f0d-4a03-b81d-7f65e37f661b





# Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão  
CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120  
<https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/>

Usuário: Orçamento SEPLAN

Chave de Autenticação Digital  
1727-8867-242

Página  
1 / 1



## ANEXO ÚNICO

**Fundamento:** Decreto 0556/2025 de 01/10/2025

**Unidade gestora:** 1 - Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão

**Órgão orçamentário:** 42000 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ECONOMIA CRIATIVA

**Unidade orçamentária:** 42001 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ECONOMIA CRIATIVA

**Função:** 13 - Cultura

**Subfunção:** 392 - Difusão Cultural

**Programa:** 1000 - INCENTIVO, PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA DO MUNICÍPIO

**Ação:** 2.353 - GESTÃO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB) - LEI Nº 14.399/2022 (AÇÕES GERADAS)

### Despesa 706 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 2719 - 2719 - MSC - 2.719.0000 - TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399/2022 - 2.719.0000

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/10/2025	778638	Suplementação Orçamentária	Superavit Financeiro	80.000,00	
<b>Total da despesa:</b>				80.000,00	
<b>Total da unidade orçamentária:</b>				80.000,00	
<b>Total do órgão orçamentário:</b>				80.000,00	

**Unidade gestora:** 7 - VITÓRIAPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

**Órgão orçamentário:** 26000 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA - FUNDO PREV - IPSMVSA

**Unidade orçamentária:** 26001 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA - FUNDO PREV - IPSMVSA

**Função:** 9 - Previdência Social

**Subfunção:** 272 - Previdência do Regime Estatutário

**Programa:** 902 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

**Ação:** 2.264 - PODER EXECUTIVO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS - FOLHA DE RESPONSABILIDADE

### Despesa 683 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 2800 - MSC - 2.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário) - 2.800.1111

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/10/2025	20933	Suplementação Orçamentária	Superavit Financeiro	3.800.000,00	
<b>Total da despesa:</b>				3.800.000,00	
<b>Total da unidade orçamentária:</b>				3.800.000,00	
<b>Total do órgão orçamentário:</b>				3.800.000,00	
<b>Total do fundamento:</b>				3.880.000,00	
<b>Total geral</b>				3.880.000,00	

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: SEPLAN - Secretaria de Planejamento, Orçamento e Captação de Recursos

Documento Assinado Digitalmente por: PAULA ROBERTO LEITE DE ARRUDA, 10405488, PAULO ROBERTO COMBE GOMES, OSWALDO OTAVIO OLIVEIRA DA CRUZ GOUVEIA  
Acesse em: <https://stece.tecepo.br/epm/validarDocumento.aspx?Codigo=documento:5290e6d0-3404-4403-081d-7fc5e37fc61b>